



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 036/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024, ata de nº 138.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela entidade Secretaria de Desenvolvimento Social - CREAS. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 15 de abril de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. O representante era **Titular:** Camila Maria Silva Leite Romano, CPF 870.797.631-34 a partir desta data será: **Titular:** Silvia Nunes Dias, CPF 864.928.291-15.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado esta(s)
Resolução 036
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard